



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1943/2009

SÚMULA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a desafetação das áreas de uso comum dos loteamentos denominados “Jardim Ipê” e “Jardim Chafariz”.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto nos artigos 67, incisos II, IV e 79, da Lei Orgânica Municipal, a fim de desafetar as áreas de uso comum dos loteamentos denominados “Jardim Ipê” e “Jardim Chafariz”, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder à desafetação das áreas de uso comum dos loteamentos denominados “Jardim Ipê” e “Jardim Chafariz”:

I - Jardim Ipê:

- a) Área Verde = 5.912,66m², devidamente matriculada sob n.º 4.974, neste CRI.
- b) Rua n.º 01 = 1.869,88m², devidamente matriculada sob n.º 4.071, neste CRI.
- c) Rua n.º 02 = 1.180,28m², devidamente matriculada sob n.º 4.071, neste CRI.
- d) Rua n.º 03 = 1.262,73m², devidamente matriculada sob n.º 4.071, neste CRI.

II - Jardim Chafariz:

- a) Área Verde = 11.078,03m², devidamente matriculada sob n.º 5.925, neste CRI.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

b) Ruas “A”, “B”, “C”, e “D”, com a área total de 6.213,60m², devidamente matriculadas sob n.º 4.566, neste CRI.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes para a desafetação dos imóveis discriminados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 13 outubro de 2009

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito